PROJETO DE LEI N° 012/2019. **DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 311.536,78 (TREZENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA QUADRA COBERTA DA Lª ROCINHA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a ampliação e a modernização da quadra coberta na comunidade de Linha Rocinha, através do Ministério do Esporte.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2019, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA QUADRA COBERTA DA Lª ROCINHA - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a ampliação e a modernização da quadra coberta na comunidade de Linha Rocinha, através do Ministério do Esporte.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R$ 311.536,78 (trezentos e onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, IND., COM. E TURISMO
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, IND., COM. E TURISMO
03.01.27.812.0180.1224 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA QUADRA COBERTA DE Lª ROCINHA – Rec. Federal
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações .....R$ 243.750,00
03.01.27.812.0180.1225 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA QUADRA COBERTA DE Lª ROCINHA – Contrapartida
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações .....R$ 67.786,78
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R$ 311.536,78

Art. 4° - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3° dessa Lei:

a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Esporte conforme, Contrato de Repasse n° 835734/2016, operação nº 1032286-96, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no valor.....R$ 243.750,00

b) À redução da seguinte dotação orçamentária:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais .....R$ 67.786,78
SUBTOTAL DA REDUÇÃO ..... R$ 67.786,78
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R$ 311.536,78

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de fevereiro de 2019.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018 a 2021, na LDO/2019, meta e objetivo e abrir crédito especial para a ampliação e modernização da quadra coberta de Linha Rocinha, através do Ministério do Esporte no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer.

Este Projeto visa ofertar a população uma melhor qualidade de vida, saúde, educação e lazer. Além disso, cabe salientar que a Comunidade será beneficiada com a ampliação e modernização desta quadra coberta na comunidade de Linha Rocinha, proporcionando um local adequado para que possam realizar seus eventos comunitários sociais, culturais e principalmente esportivos.

Assim, com a ampliação e modernização desta quadra coberta estaremos ofertando infraestrutura adequada para a realização de projetos esportivos, bem como a prática de esportes, possibilitando condições para o desenvolvimento da Comunidade e de todos que residem nas localidades de Linha Rocinha, Guabirova, Morro da Lentilha e Linha Limberger. Dessa forma, as crianças terão também a oportunidade de ter em seus currículos escolares programas educacionais relacionados ao esporte, o que significa melhor condicionamento físico e mais saúde, interação, socialização, qualidade de vida.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de fevereiro de 2019.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.